



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 069/2016

Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o **despacho nº 410/2016-PCM de 14 de março**:

**“DESPACHO N.º 410-PCM/2016
(ALTERAÇÃO AO DESPACHO Nº 1005-PCM/2013 DE 18 DE OUTUBRO)**

**NOMEAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA
(TEMPO INTEIRO)**

Nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, e por força do disposto no n.º 4 do art. 76º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, considerando a faculdade prevista no n.º 1 do art. 58º, da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, competindo ao Presidente da Câmara Municipal decidir a existência de vereadores a tempo inteiro e fixar o seu número (no caso do Município do Seixal, até ao limite de 3), face à renúncia apresentada pela Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, em alteração ao despacho identificado em epígrafe, e com os fundamentos aí exarados, nomeio a Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado, vereadora em regime de permanência, tempo inteiro.

Este despacho produz efeitos na presente data e será objeto de publicitação em edital”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de março de 2016.

O Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Carlos Coelho Tavares.